



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**  
Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769  
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará  
Site: [www.cmva.ce.gov.br](http://www.cmva.ce.gov.br)

**RESOLUÇÃO N° 001/17 - VÁRZEA ALEGRE, 19 DE JANEIRO DE 2017.**

CONCEDE REAJUSTE AOS FUNCIONÁRIOS  
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E  
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE:

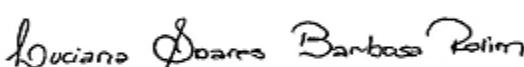
Art. 1º - Concede reajuste de 6,47% (seis inteiros e quarenta e sete centésimos) ao funcionalismo da Câmara Municipal.

Art. 2º - A data base dos reajustes de salário dos funcionários desta Câmara será na mesma data do reajuste concedido ao salário mínimo vigente no País.

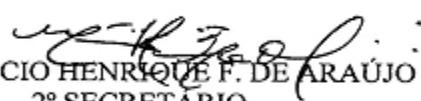
Art. 3º - Os efeitos desta Resolução retroagirão a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 19 de janeiro de 2017.

  
ALAN SILVIANO LIMA  
PRESIDENTE

  
LUCIANA SOARES BARBOSA ROLIM  
VICE-PRESIDENTE

  
ANTÔNIO DA SILVA ALCANTARA  
1º SECRETÁRIO

  
MÁRCIO HENRIQUE F. DE ARAÚJO  
2º SECRETARIO